



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 001, de 30 de Dezembro de 1996, que regulamenta o art. 34, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete e dispõe sobre a criação da Tribuna Popular e dá outras providências.

Art. 2º - O §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 001, de 30 de dezembro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

“§1º - O espaço na Tribuna Popular será concedido a manifestações orais feitas por Entidades, Organizações ou Associações representativas da Comunidade Lafaietense, devidamente constituídas ou de notório reconhecimento popular, e que tratem de assuntos de interesse público coletivo.

### JUSTIFICATIVA

Contribuir para a democratização da tribuna e atender segmentos que tenham prestação de serviço relevante à população e que, contudo, não estão devidamente constituídas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2020.

  
Francisco Paulo da Silva

Vereador

**VEREADOR**

José Geraldo de Almeida

(Geraldo Lafayette)

Câmara Municipal de Cons Lafaiete MG

José Geraldo de Almeida

Vereador